



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1441

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1441

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.739, DE 17 DE julho DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

adérito camargo ferreira da silva, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.452, de 14 de julho de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na classificação orçamentária abaixo descrita, destinados a repassar, mediante termo de fomento, recursos financeiros para a ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2069.0000 Termo de Fomento - ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã

Ficha 514: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 30.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 43: **3.3.90.32.00** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 13.910,40

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0001.0000 Amortização de Dívida

Ficha 83: **4.6.90.71.00** Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 16.089,60

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 30.000,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social) incluindo-se a Atividade 2069 (Termo de Fomento - ONG Grupo Ação Solidária de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de julho de 2023.

- adérito camargo ferreira da silva -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.740, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.453, de 14 de julho de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 18.818,42 (dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) nas classificações orçamentárias abaixo descritas, destinados a repassar, mediante termo de fomento, recursos financeiros para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Indiaporã:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.242.0102.2068.0000 Termo de Fomento - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

Ficha 515: **4.4.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 17.888,24

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.010)

Ficha 516: **4.4.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 930,18

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 511.000)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 18.818,42**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Superávit financeiro:
(subtotal) **R\$ 17.888,24**

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:
(subtotal) **R\$ 930,18**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2006.0000 Manutenção do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1441

Página 3 de 4

Ficha 43: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 930,18

TOTAL

GERAL

..... R\$ 18.818,42

Art. 2º Fica ajustado o programa 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência) incluindo-se a Atividade 2068 (Termo de Fomento - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.741, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.454, de 14 de julho de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 32.810,40 (trinta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) na classificação orçamentária abaixo descrita, destinados a repassar, mediante termo de fomento, recursos financeiros para a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Indiaporã:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.242.0102.2068.0000 Termo de Fomento - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

Ficha 517: 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 32.810,40

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 510.000)
TOTAL GERAL

..... R\$ 32.810,40

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0001.0000 Amortização de Dívida

Ficha 83: 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 32.810,40

TOTAL

GERAL

..... R\$ 32.810,40

Art. 2º Fica ajustado o programa 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência) incluindo-se a Atividade 2068 (Termo de Fomento - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 025/2023/RH - de 17 de JULHO de 2023.

(Designa Servidor Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLV E...DESIGNAR, o Senhor **EUDES VERAS GOMES**, portador (a) RG de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.600.828-06, atualmente no cargo de Bibliotecário - Ref. 07/E - de provimento efetivo - Anexo I - Quadro A - Quadro Permanente de Cargo Efetivo, da Lei Complementar Municipal nº 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de julho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1441

Página 4 de 4

Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – DE 04 DE agosto de 2009, em substituição a Senhor (a) **RENATA PORTILHO GUARNIERI DA SILVA**, portador (a) RG denº 21.998.506-6 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 181.489.228-10, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, retornando em 01 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de julho de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor^a de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2023

Ata de Registro de Preços nº 066/2022

Pregão Eletrônico nº **015/2022**

Processo Licitatório nº **084/2022**

Processo Administrativo nº **088/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 37.895.665/0001-10**

Valor Total do Contrato R\$ 29.140,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais)

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, para realização dos Eventos CAMPEONATO DE FÉRIAS DE FUTSAL, JULINÃO e COPA RIO GRANDE no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ.**

Assinatura: **13/7/2023**

Vencimento: **27/8/2023**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Educação de Indiaporã convida e incentiva toda a sociedade civil organizada com

atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes a participarem da Audiência Pública, junto ao Conselho Municipal de Educação CME, FUNBEB e CAE para o acompanhamento, o controle social, a transferência e a aplicação dos recursos, apreciação e aprovação dos gastos com Educação referente ao 2º Trimestre de 2023 (Abril, Maio e Junho), a ser realizada no dia 26/07/2023, às 18:00 horas, no Centro Cultural Anésio Marques de Oliveira, situada à Rua Inocência Dutra de Sant'Anna.

Indiaporã-SP, 17 de julho de 2023.

MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, declaro que fica **“RATIFICADA”** a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Pesquisa e Comparação de Preços no Sistema on line do **“BANCO DE PREÇOS”** com base nos preços praticados pela Administração Pública referente aos resultados de Licitações adjudicadas e homologadas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã.

Autorizo em consequência a proceder os empenhos das despesas em favor de:

· NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95, sendo o preço considerado compatível com o interesse público.

Indiaporã-SP, 17 de julho de 2023.

- JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO -
Presidente